



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.429 DE 08 DE AGOSTO DE 1989

Dá denominação a via publica da cidade

BRAZ BIONDI, Prefeito Municipal de Palmital, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de -- Palmital decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA ARTHUR MACIEL DE OLIVEIRA" a rua "6" do loteamento Central Parque São - Jorge, Bairro Paraná, em nossa cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes - com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas - próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Palmital, 08 de agosto de 1989.

BRAZ BIONDI
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente -- da Prefeitura Municipal de Palmital, em 08 de agosto de 1989


SERGIO VAZ

ASSESSOR ADMINISTRATIVO